



Escola Judicial do Amapá

Projeto Pedagógico de Curso - PPC



**Poder Judiciário do Estado do Amapá
Tribunal de Justiça**



Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*:

Gestão e Aplicação da Justiça no Desenvolvimento Humano

EJAP

Equipe técnica de elaboração:

Angela Martins

Lilian Ferreira

Marcos Mendes

Wesley Cavalcante

ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Presidente da Mantenedora:

Desembargador João Guilherme Lages

Diretor Geral:

Desembargador Carlos Tork

Coordenador Técnico do Curso:

Prof. Dr. Carmo Antônio de Souza

Coordenadora Pedagógica do Curso:

Profª. Esp. Angela do Socorro Paiva Ferreira Martins

Corpo docente:

Profª. Esp. Angela do Socorro Paiva Ferreira Martins

Profª. Msc Adirleide Greice Carmo de Souza

Prof. Msc. Cadú Calixto de Carvalho dos Santos

Profª. Msc. Camila Ilário

Prof. Dr. Carlos Fernando Ramos

Prof. Dr. Carmo Antônio de Souza

Profª. Msc. Deuseni Oliveira de Souza

Prof. Dr. Dorival da Costa dos Santos

Profª. Msc. Elayne da Silva Ramos Cantuária

Prof. Esp. Esclepiades de Oliveira Neto

Prof. Esp. Francys da Silva Campos

Profª. Drª. Gabriela Miranda Duarte

Profª. Msc. Ivana Cei

Prof. Esp. João Teixeira de Matos Júnior

Prof. Msc. Job Duarte Moraes

Profª. Drª. Linara Oeiras Assunção

Prof. Dr. Luiz Laboissiere Júnior

Prof. Msc. Marcos Vagner Queiroz Mendes

Prof. Esp. Moisés Silva Campos

Prof. Msc. Paulo Mendes

Prof. Esp. Teofilo Emílio dos Santos

Profª. Drª. Thaena Larissa Maramalde Monteiro Canuto

EJAP

“O trabalho, diferente de simples atividade, deve preencher um porquê, uma finalidade e um valor”. No trabalho o homem transforma e ao mesmo tempo é transformado” (CAVALET, et al, 1999, p.1).

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

Tema do Curso: Gestão e Aplicação da Justiça no Desenvolvimento Humano.

Área de Conhecimento CAPES: 60202009 Administração Pública.

Carga-Horária Total: 360h/a + 20h/a de seminários temáticos, totalizando 380 h/a e 39 créditos (o aluno terá 30 dias para entrega do TCC).

Credenciamento: aprovado pela a Resolução nº 105/2020, de 17.12.2020, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Amapá – CEE/AP.

II – HISTÓRICO INSTITUCIONAL DA ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ

A Escola Judicial do Amapá - EJAP é assim denominada por atender a demanda corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá -TJAP, fazendo parte de sua estrutura organizacional e tendo sido criada pelo art. 5º, da Lei Complementar Estadual nº 0028, de 13 de junho de 2005. É a instituição destinada tanto à formação inicial e continuada, quanto ao aprimoramento técnico e jurídico de seus desembargadores, magistrados, servidores e colaboradores, bem como concorre para o processo de vitaliciamento dos magistrados.

A Escola Judicial foi fundada objetivando a oferta de cursos para formação e aperfeiçoamento dos profissionais que integram o TJAP e desde sua implantação, em 2005, diversas ações foram efetivadas e desenvolvidas para auxiliar ao TJAP na valorização de talentos, no aumento da eficiência e na garantia da plena prestação jurisdicional. No entanto, surge agora a necessidade de ampliar e aprofundar tal qualificação e oportunizar o aprofundamento de conhecimentos, frente aos muitos desafios e mudanças que a sociedade apresenta. Assim, o investimento em cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* é fundamental.

A EJAP tem ofertado cursos desde o início de suas atividades, sempre atenta a temas adequados com a prestação jurisdicional e com a gestão administrativa. Suas ações estão em perfeito alinhamento ao que preconiza o Planejamento Estratégico do TJAP (2015-2020), nos eixos valorização e reconhecimento, gestão de pessoas, eficiência e aprendizado e crescimento. Neste sentido, foi realizado um levantamento das formações ofertadas, organizando a

participação em todas as ações de formação (cursos, palestras, congressos), no recorte temporal de 2015 a 2019, através do qual se chegou aos seguintes resultados:

Quadro 1 - Cursos oferecidos e alunos formados de 2015 a 2019

Ano	Cursos ofertados	Alunos formados
2015	33	434
2016	51	825
2017	33	990
2018	43	866
2019	59	1540

Fonte: EJAP/2019.

Conforme infere-se no gráfico foram ofertadas diversas formações, nas mais diversas áreas do saber, sempre com foco na melhoria do serviço prestado pelo Poder Judiciário. Os cursos ofertados objetivaram tanto a área fim, quanto o aspecto humanístico de todos aqueles que buscam na EJAP cursos para seu aprimoramento profissional e desenvolvimento humano.

A EJAP tem como instrumento regulamentador seu Regimento Interno, advindo da Resolução nº 0028/2005-TJAP, de 1 de agosto de 2005 e aprovado na 409ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Amapá. Devido às especificidades de ser uma escola judicial, a EJAP está vinculada à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, que estabelece as diretrizes pedagógicas a serem seguidas pelas escolas judiciais e de magistratura, as quais são observadas atentamente no desenvolvimento tanto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, quanto deste Projeto Pedagógico de Curso – PPC, referente ao primeiro curso de pós-graduação *lato sensu* que irá ofertar.

Em seu trabalho pedagógico, faz-se necessário observar a articulação e ideias, normas e trâmites, necessárias a construção de uma nova trilha formativa iniciando-se por este curso. Assim, segue algumas das normas institucionais por meio das quais EJAP estabelece a orientação de suas ações:

- Lei Complementar nº 0028/2005 (criação da EJAP);
- Resolução nº 0028/2005-TJAP (Regimento Interno);
- Resolução nº 192/2014/CNJ- Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
- Diretrizes pedagógicas da ENFAM para cursos de formação e aperfeiçoamento (Resolução nº 07/2017/ENFAM);
- Carta de Belo Horizonte, de 14 de junho 2019/COPEDEM;
- Atas do Conselho Administrativo Pedagógico – CAP.

III – JUSTIFICATIVA

Vivemos a era do conhecimento e nela o desenvolvimento humano representa vantagem competitiva para as organizações, cujo sucesso depende das mentes que as compõem. Mentos que se aperfeiçoam, qualificam-se e se desenvolvem continuamente para acompanhar a rapidez das mudanças apresentadas pela sociedade e pelo desenvolvimento tecnológico. Por isso, investir na gestão de pessoas é fundamental para o crescimento das instituições, e estas precisam ter como principal objetivo a implementação de políticas que foquem no indivíduo, potencializando suas habilidades e competências, e promovendo o desenvolvimento tanto da organização a qual faz parte, quanto da própria sociedade.

No entanto, investir em desenvolvimento humano envolve uma complexidade de fatores, que vai desde o seu aperfeiçoamento pessoal e profissional até à qualidade do ambiente organizacional. E para isso é preciso alcançar a compreensão de quanto o ambiente e a cultura organizacional impacta na vida de seus colaboradores; e o quanto as conexões construídas no trabalho impactam os resultados das organizações.

Com esta reflexão a Escola Judicial do Amapá chegou à premissa de que um dos pilares para o desenvolvimento humano é o acesso ao conhecimento; aliado à outros fatores que contribuam com a evolução das capacidades de seus colaboradores. Neste sentido, a EJAP vem planejando ações educativas centradas

na evolução das pessoas, por entender que o acesso ao conhecimento tem um forte potencial para transformar a forma de pensar e agir dos indivíduos. Assim, tem ampliando e aprimorado sua trilha formativa para incluir, já no ano de 2020, curso de pós-graduação *latu sensu* em seu cronograma anual, ofertando aos magistrados, servidores e colaboradores oportunidades que possam gerar novos conhecimentos. E assim, que estes conhecimentos estejam além das habilidades técnicas habituais, mas que acompanhem as grandes inovações tecnológicas que marcam o século XXI. Estas oportunidades irão trazer, ao mesmo tempo, a produção de pesquisa e o aprofundamento de estudos relacionados a melhoria e inovações importantes para nossa instituição, e por sua vez, úteis para atender as crescentes demandas dos jurisdicionados.

Assim, o curso Gestão e a Aplicação da Justiça no Desenvolvimento Humano visa promover e manter um compromisso ético, filosófico, político, social e técnico-científico com a comunidade, fazendo do desenvolvimento do indivíduo o próprio desenvolvimento da instituição, e por sua vez o da sociedade.

IV – OBJETIVOS

a) Objetivo Geral

Aplicar conhecimentos interdisciplinares (gestão, direito, tecnologias e inovação) visando a melhoria da prestação jurisdicional e o desenvolvimento humano.

b) Objetivos Específicos

- Aplicar os conhecimentos construídos para desenvolver soluções inovadoras às questões práticas do cotidiano dos setores de trabalho e as demandas apresentadas pelo jurisdicionado e pela sociedade amapaense;
- Identificar pontos de melhorias nos processos de trabalho dos diversos setores do TJAP, visando o a modernização e aperfeiçoamento da instituição;

- Utilizar as pesquisas desenvolvidas no decorrer do curso para o aprimoramento de atividades, rotinas e processos de trabalhos, apoiado no conhecimento científico;
- Estimular a produção científica no âmbito do poder público e no campo jurídico, com foco em soluções que atendam a comunidade, visando ao desenvolvimento humano;
- Contribuir para a difusão de conhecimentos e boas práticas advindas dos Planos de Melhoria e Inovação construídos a partir deste curso e aplicados à prática jurídica.

V - PÚBLICO-ALVO

Este curso destina-se a desembargadores, magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Amapá, integrantes do quadro de pessoal permanente e demais profissionais com atuação nas áreas contempladas pelo curso, conforme critérios de seleção descritos no tópico VII. Serão ofertadas a comunidade 4 vagas deste curso, conforme o compromisso social assumido pela EJAP em seu PDI.

VI – PERFIL DO EGRESSO

Após a conclusão do curso, espera-se que o egresso some ao seu perfil profissional conhecimentos teórico-práticos o campo específico de seu trabalho envolvendo matérias relacionadas às atividades jurisdicionais, sendo capaz de contribuir para melhoria dos serviços prestados à comunidade pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

O egresso ao curso também será capaz de identificar e analisar os desafios da atuação do Poder Judiciário e da prestação jurisdicional, sendo, portanto, um agente de transformação social em prol do Estado do Amapá e da comunidade amazônica.

VII – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de edital próprio, onde o aluno preencherá sua ficha de inscrição e encaminhará à EJAP juntamente com a documentação exigida. Serão admitidos os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no edital até o número de vagas. Este processo será organizado pela Coordenação-Geral do PPGD/EJAP e divulgado em seu site, onde ficará disponível por 30 dias. O aluno aprovado terá um prazo para realizar sua matrícula e assinar termo de compromisso (participar do curso até o seu encerramento).

O número máximo de alunos admitidos por turma será de até 30 conforme o quadro baixo, considerando ao uso de metodologias ativas adotadas por alguns professores. Há de se observar também, que a turma só iniciará com mínimo de 13 alunos matriculados.

Quadro 02 - Distribuição das vagas

Público	Número de vagas
Interno servidor efetivo	24
Externo comunidade e Interno servidor comissionado	6
Total: 30 vagas	

Fonte: EJAP/2020.

VIII – PERÍODO E PERIODICIDADE

O curso de especialização pretende ser iniciado em abril de 2021. Cada disciplina será desenvolvida uma vez por mês, durante uma semana (segunda a sexta), no período da tarde, de 15h as 18h40. Assim, serão 5 (cinco) dias de aula, cada dia com 4 (quatro) aulas de 50 (cinquenta) minutos, e teremos, a critério do professor, um intervalo de 20 minutos as 16:40.

Haverá um intervalo de até 30 dias entre os módulos, perfazendo um total de 18 meses de aulas das disciplinas curriculares. Ao final de todas as disciplinas

o aluno terá o prazo de 30 dias para produção e apresentação (defesa) do seu trabalho de conclusão de curso.

A aula inaugural do curso será realizada no dia 23 de abril de 2021, às 16 horas, por meio de plataformas de encontros virtuais*.

Quadro 3 - Cronograma/Calendário das Disciplinas do Curso

FORMAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Nº	COMPONENTES	C/H	DATAS DE AULAS
	*	Aula Inaugural		23 de abril de 2021, as 16h
	1	Metodologia da Pesquisa Jurídica	20 h/a 2 créditos	26 a 30 de abril de 2021
	2	Gerenciamento de Projetos e Elaboração do PMI	20 h/a 2 créditos	24 a 28 de maio 2021
	3	Teoria Constitucional, Garantias Constitucionais do Processo e Direitos Humanos	20 h/a 2 créditos	21 a 25 de junho de 2021
	4	Direito Civil, Processo Civil e Direitos Humanos	20 h/a 2 créditos	26 a 30 de julho de 2021
	5	Sistema Penal e Direitos Humanos/ Processo Penal à Luz da CF/Tratados Internacionais	20 h/a 2 créditos	23 a 27 de agosto de 2021
	6	Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano	20 h/a 2 créditos	20 a 24 de setembro de 2021
	7	Inteligência e Segurança Documental	20 h/a 2 créditos	18 a 22 de outubro de 2021
	8	Recursos Tecnológicos e Aprimoramento da Prestação Jurisdicional	20 h/a 2 créditos	22 a 26 de novembro de 2021
	9	Métodos Extrajudiciais para Resolução de Conflitos	20 h/a 2 créditos	06 a 10 de dezembro de 2021
	10	Gestão de Unidades Judiciárias	20 h/a 2 créditos	24 a 28 de janeiro de 2022
	11	Ética Profissional E <i>Compliance</i> no Poder Judiciário	20 h/a 2 créditos	14 a 18 de fevereiro de 2022
	12	Inovação e Qualidade da Prestação Jurisdicional	20 h/a 2 créditos	14 a 18 de março de 2022
	13	Gestão Estratégica de Precedentes Judiciais	20 h/a 2 créditos	25 a 29 de abril de 2022
	14	Acesso à Justiça e Efetividade da Tutela Jurisdicional	20 h/a 2 créditos	23 a 27 de maio de 2022
	15	Impactos das Decisões Judiciais	20 h/a 2 créditos	20 a 24 de junho de 2022
16	Análise Econômica do Direito	20 h/a 2 créditos	18 a 22 de julho de 2022	
17	Liderança Ágil de Equipes De Unidades Judiciais	20 h/a 2 créditos	22 a 26 de agosto de 2022	

	18	Processos de Trabalho E Procedimentos Operacionais Padrão: Rotinas Cartorárias	20 h/a 2 créditos	19 a 23 de setembro de 2022
TÓPICOS ESPECIAIS SEMINÁRIOS	19	Metodologia e Didática para o Ensino Jurídico nas Modalidades Presencial e à Distância	05 h/a 1 crédito	07 de maio de 2021
	20	Direitos Humanos	05 h/a 1 crédito	10 de dezembro de 2021
	21	Raça e Gênero	05 h/a 1 crédito	21 de março de 2022
	22	Acessibilidade	05 h/a 1 crédito	30 de setembro de 2022
Carga Horária Total 380 horas				

Fonte: EJAP/2021.

IX – COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

Os docentes selecionados para compor o referido quadro, a partir da chamada 01/2019, estão elencados abaixo, com nome e a descrição de sua maior titulação (cópias dos diplomas estão em anexo a este PPC).

O corpo docente será formado por professores mestres, doutores e especialistas, sendo 16 mestres e doutores e 6 especialistas, conforme o quadro a seguir.

O Curso terá como coordenado técnico o prof. Dr. Carmo Antônio de Souza, e como coordenadora pedagógica a prof^a. Esp. Ângela Martins.

Quadro 4 – Perfil do Corpo Docente

Nº	NOME DO DOCENTE	MAIOR TITULAÇÃO	VÍNCULO
1	Thaena Larissa Maramalde Monteiro Canuto	Mestre	Docente Externo/Contrato
2	Ângela do Socorro Paiva Ferreira Martins	Especialista	Docente Titular/ Quadro TJAP
3	Camila Ilário	Mestre	Docente Externo/Contrato
4	Gabriela Miranda Duarte	Doutora	Docente Titular/ Quadro TJAP
5	Job Duarte Moraes	Mestre	Docente Titular/ Quadro TJAP
6	Teofilo Emílio dos Santos	Especialista	Docente Titular/ Quadro TJAP

7	Elayne da Silva Ramos Cantuária	Mestre	Docente Titular/ Quadro TJAP
8	Luiz Hamilton Roberto da Silva	Mestre	Docente Titular/ Quadro TJAP
9	Carlos Fernando Ramos	Doutor	Docente Titular/ Quadro TJAP
10	Luiz Laboissiere Júnior	Doutor	Docente Externo/Contrato
11	Carmo Antônio de Souza	Doutor	Docente Titular/ Quadro TJAP
12	Paulo Mendes	Mestre	Docente Externo/Contrato
13	Francys da Silva Campos	Especialista	Docente Titular/ Quadro TJAP
14	Ivana Lúcia Franco Cei	Mestre	Docente Externo/Contrato
15	Esclepiades de Oliveira Neto	Especialista	Docente Titular/ Quadro TJAP
16	Moisés Silva Campos	Especialista	Docente Externo/Contrato
17	Cadú Calixto de Carvalho dos Santos	Mestre	Docente Titular/ Quadro TJAP
18	Deuseni Oliveira	Mestre	Docente Externo/Contrato
19	Marcos Mendes	Mestre	Docente Titular/ Quadro TJAP
20	Dorival Santos	Doutor	Docente Externo/Contrato
21	João Matos	Especialista	Docente Titular/ Quadro TJAP
22	Linara Oeiras Assunção	Doutora	Docente Externo/Contrato
23	Adirleide Greice Carmo de Souza	Mestre	Docente Externo/Contrato

X – ESTRUTURA E MATRIZ CURRICULAR | 360h/a + 20h/a = 380 h/a e 40 créditos

A coerência entre a matriz curricular e os objetivos do curso se expressa, antes de tudo na atuação com princípios éticos, na diversificada estrutura política, econômica e social do País, e principalmente da nossa região, como eixo articulador principal do currículo. É importante ressaltar que todas as disciplinas

devem assegurar a construção dessa relação numa perspectiva crítica, histórica e aberta à dinâmica social.

A formação da matriz curricular do curso de especialização: Gestão e a Aplicação da Justiça no Desenvolvimento Humano baseou-se em sólida e precisa estrutura, devidamente contemplada no neste Projeto Pedagógico de Curso, conforme visto no quadro anterior.

XII. CARGA-HORÁRIA:

O curso de pós-graduação *lato sensu* “Gestão e a aplicação da Justiça no Desenvolvimento Humano” contemplará uma carga horária total de **360h/a das disciplinas**, mais **20h/a de seminários temáticos**, perfazendo um total de **380h/a e 40 créditos**. Está estruturada com 18 disciplinas (de 20h/a e 2 créditos), quatro seminários temáticos (5h/a cada e 1 crédito) e mais o TCC (mais 30 dias para elaboração e 1 crédito). As disciplinas serão ministradas em 18 encontros mensais, durando então dezoito meses. E os seminários temáticos ocorrerão um em cada semestre e terão datas próprias descritas no cronograma de datas no quadro 2 neste PPC.

A distribuição da carga horária proposta no curso assegura que o aluno participe adequadamente de todas as atividades previstas (aulas teóricas, práticas, seminários e produção do TCC). O aluno terá o prazo de mais 30 dias para a produção e apresentação do TCC, que poderá ser um artigo científico ou Projeto de Melhoria e Inovação, a critério do aluno.

XII – METODOLOGIA

As Escolas Judiciais obedecem às diretrizes pedagógicas estabelecidas pela ENFAM – Escola Nacional de Formação de Magistrados, e nelas constam orientações metodológicas importantes e que fazem parte de uma construção coletiva advinda da cultura organizacional e da visão de conhecimento que temos.

No entanto, ao ofertar um curso que considera o contexto e a realidade do poder judiciário, a EJAP tem a possibilidade pedagógica de abordar especificidades que dificilmente seriam tratadas em instituições de ensino fora da realidade dos tribunais de justiça. Por este motivo, ao difundir os conhecimentos e as tecnologias na esfera do Poder Judiciário, a EJAP abre caminhos para melhoria dos processos de trabalho e trazendo possíveis transformações sociais, através da inovação e do conhecimento.

Devido a situação de pandemia que estamos vivendo desde o início de 2020, iniciaremos o nosso curso de especialização com aulas síncronas com o uso e aplicativos de comunicação virtual para aulas interativas, bem como usaremos a plataforma Moodle para ancorar os conteúdos teóricos e demais matérias de apoio necessários a ministração das disciplinas. Estes recurso estarão à disposição dos nossos docentes e discentes, e acreditamos que em breve poderemos seguir na modalidade inicialmente planejada: presencial.

A EJAP oferece formação pedagógica aos seus professores, investindo e estimulando o seu corpo docente a desenvolver as melhores formas de facilitar a construção do conhecimento. Este curso é chamado de Curso de Formação Docente e estará disponível para todos os professores ministrantes das disciplinas deste curso de especialização.

Nas **ações educacionais**, as práticas pedagógicas são estruturadas com a finalidade de fazer com que o estudante participe do seu processo de aprendizado, com atividades voltadas para a resolução de problemas práticos, a partir da própria realidade do aluno em seu setor de trabalho. Assim, a EJAP prevê a realização das seguintes atividades complementares: círculos de diálogos; *workshops*; café tecnológico e tríduo científico.

Devido à natureza destas atividades, seus resultados são tendentes a desenvolver a autonomia, a responsabilidade, a pro atividade, trabalho em equipe e a independência, para tornar concreto o objetivo do curso.

XIII – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC:

Devido ao formato e objetivo almejado pelo curso de pós-graduação da EJAP, ofereceremos ao aluno uma inovação quanto ao trabalho de conclusão de curso: a escolha de elaboração de um artigo científico ou um "Projeto de Melhoria e Inovação – PMI".

Busca-se com isso estimular a criatividade, o empreendedorismo e a possibilidade de geração de soluções e inovadoras como produto dos cursos. Assim, após a conclusão de todas as disciplinas o aluno terá o prazo de 30 dias para se dedicar inteiramente a produção do seu TCC, conforme sua opção.

Caso sua escolha seja pelo artigo científico, este deverá ser entregue na secretária da EJAP para avaliação. Se optar pelo PMI, este deverá ser, além de escrito, defendido (apresentação) para uma banca avaliadora.

Ambos formatos fazem parte dos temas de formação básica do curso e serão ministrados logo no início das disciplinas, para que o aluno receba orientação desde o começo. O aluno pode também escolher um professor orientador entre os professores do curso, e deverão ser voltados à discussão e solução de necessidades, lacunas e problemas do cotidiano de trabalho, compondo o Laboratório de Ciência, Tecnologia e Inovação da Escola Judicial do Amapá.

Ao final das disciplinas será organizado um evento científico, onde os melhores trabalhos poderão ser apresentados e publicados na revista da EJAP e em sua seção permanente em seu sítio eletrônico.

XIV - FREQUÊNCIA

Seguindo as diretrizes do Ministério da Educação e Cultura - MEC, a somatória de frequência e aproveitamento de estudos das disciplinas não poderá ser inferior a 75% do total planejado. A frequência dos alunos será registrada por meio digital, tal qual nos demais cursos da EJAP, e serão computadas no final das disciplinas.

XV – AVALIAÇÃO

A EJAP estimula o seu corpo docente ao uso do modelo de avaliação formativa, e a seguirem as diretrizes da ENFAM. Na avaliação formativa o foco da verificação está no processo de ensino-aprendizagem, tendo como ponto de partida indicadores e critérios construídos em sala de aula com os alunos. Já as diretrizes da ENFAM orientam os temas variados e questões surgidas a partir da prática da atividade jurisdicional, de forma a possibilitar ao aluno uma atuação alinhada ao contexto profissional ao qual está inserido.

Assim, a Escola Judicial do Amapá tem sua visão de homem e de conhecimento alinhadas pelo seu Projeto Pedagógico Institucional. Assim, as atividades de avaliação primarão pela capacidade de: interpretar uma situação-problema e propor soluções; propor novas formas de trabalho ou de novos processos de trabalho (inovação); trabalhar harmoniosamente em equipe para resolver problemas; desenvolver a pontualidade na entrega das atividades; frequências às aulas; e outras as quais os docentes julgarem interessante avaliar. Importa ressaltar que quem avalia a aprendizagem são: professor e aluno; e a forma de avaliar deve ser construída por estes, pois a EJAP estimula que esta construção seja fruto da discussão colaborativa na escola.

XVI – CERTIFICAÇÃO

Após a finalização do curso, com frequência e aprovação em todas as disciplinas e apresentado o PMI, a EJAP terá até 30 dias úteis para a emissão do certificado e título de especialista em “Gestão e Aplicação da Justiça no Desenvolvimento Humano”. Este certificado estará disponível ao aluno no sistema da EJAP, no campo SIG, tal qual ocorre ao final dos cursos ofertados pela escola.

XVII – INFRAESTRUTURA FÍSICA

Salas de Aula

O curso proposto será realizado na sede da EJAP, instalada atualmente no Edifício FECOMERCIO, onde ocupa salas do 3ª pavimento (utilizando salas de

aula, auditório e laboratório de informática). O edifício oferece uma estrutura de 2 elevadores, recepção ativa 24hs, alarme anti-incêndio, sistema próprio de água e gerador de energia.

Por padrão, todas as salas de aula e o auditório contam com: *data-Show*, caixa, de som, *notebook*, *flip-Chart*, quadro branco e *Wi-Fi*.

O Docente, no período de ministração da disciplina que estará responsável, terá à sua disposição uma mesa, na secretaria administrativa, onde poderá fazer uso de WiFi, impressora, sistema acadêmico.

Biblioteca

O aluno poderá ter acesso irrestrito à biblioteca do Tribunal de Justiça do Amapá (prédio da Rua General Rondon). Teremos também a possibilidade de acesso irrestrito nas bibliotecas digitais ativadas para cada curso.

Laboratório de Informática

O laboratório de informática da EJAP é composto de 15 computadores, com acesso à internet. Dispõe também de espaços para 4 *laptops*, caso o aluno deseje usar seu próprio equipamento. Assim, o laboratório tem capacidade de atender até 34 alunos.

XVIII - EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

01. Metodologia da Pesquisa Científica / 20hs

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Thaena Larissa Marmalde Monteiro Canuto.**

EMENTA: A ciência: Introdução aos conceitos de metodologia científica. O conhecimento científico. A investigação científica: lógica, linguagem e método. Produção do conhecimento em Direito. A pesquisa: conceito, tipos, métodos e etapas. A ciência e o pesquisador: estudo da atitude científica. Fontes de informação científica. O projeto de pesquisa em Direito: a pergunta condutora, estrutura, conteúdo, instrumentos e técnicas. As modalidades de trabalho científico:

A produção de artigos científicos e critérios para a qualificação do trabalho científico. As normas da ABNT aplicadas à pesquisa do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. **BARROS**, Aidil Jesus da Silveira; **LEHFELD**, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos da Metodologia Científica. **3ª ed. São Paulo: Pearson Education, 2014.** 2. **GIL**, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. **4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.** 3. **KAUARK**, Fabiana da Silva; **MANHÃES**, Fernanda Castro; **MEDEIROS**, Carlos Henrique. Metodologia da Pesquisa: um guia prático. **Bahia: Via Litterarum, 2010.** 4. **RICHARDSON**, Roberto Jarru. Pesquisa Social: métodos e técnicas. **3ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.**

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. **ALVARENGA**, Maria Amália de Figueiredo Pereira. **Apontamentos de Metodologia para a Ciência e Técnicas de Redação Científica: Monografias, dissertações e teses.** 6ª ed. Porto Alegre: SAFE - Sérgio Antônio Fabris Editor, 2003. 2. **BARROS**, Aidil Jesus da Silveira. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2006. **CERVO**, Amado Luiz. **Metodologia Científica.** 5ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002. 3. **BAPTISTA**, Makilim Nunes. **Metodologias de pesquisa em ciências: análises quantitativa e qualitativa.** São Paulo: LTC, 2007. 4. **CERVO**, Amado Luiz. **Metodologia Científica.** 5ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002. 5. **MARCONI**, Marina de Andrade; **LAKATOS**, Eva Maria. **Metodologia científica.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. 6. **OLIVEIRA NETTO**, Alvim Antônio de. **Metodologia da pesquisa científica: guia prático para apresentação de trabalhos acadêmicos.** Florianópolis: Visual Books, 2005. 7. **RUDIO**, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa.** 39ª ed. Petrópolis: Vozes 2011. 8. **SEVERINO**, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico.** 22ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

02. Gerenciamento de projetos e elaboração do PMI / 20hs

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Angela do Socorro Paiva Ferreira Martins.

EMENTA: Noções do histórico do gerenciamento de projetos no mundo e no Brasil. Conceitos básicos de gerenciamento de projetos - GP. Noções básicas das 3 escolas de GP: Tradicionais. Ágil e híbrida. Quadro: Problema, Construção, Uso e Valor – PCUV. Metodologia Lean. Gerenciamento de projetos aplicado a gestão

pública. Gerenciamento de Projetos no Tribunal de Justiça do Amapá: função social e projetos de inovação. Modelagem ágil de planos de projeto. Projeto de Melhoria e Inovação – PMI como estratégia educacional e de gestão. O gerenciamento de projetos e os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS. Como solucionar problemas e inovar através do empreendedorismo. Elaboração do PMI.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. **Guia PMBOK**, 6ª edição. 2. CAMARGO, Robson; RIBAS, Thomaz. **Gestão ágil de projetos: as melhores soluções para suas necessidades**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. 3. _____. PM Visual: gestão de projetos simples e eficaz. São Paulo: Saraiva, 2016. 4. CAROLI, Paulo. **Lean Inception: como alinhar pessoas e construir o produto certo**. São Paulo: Editora Caroli, 2018. 5. JUNIOR FINOCCHIO, José. **Project Model Canvas**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 6. MASSARI, Vitor L. **Gerenciamento Ágil de Projetos**. 2ª ed. São Paulo: Brasport, 2018. 7. TERRIBILI FILHO, Armando. **Gerenciamento de projetos em 7 passos: uma abordagem prática**. São Paulo: Mbooks, 2011. 8. KERNER, Harold. **Gestão de Projetos: as melhores práticas**. 3ª ed. Porto Alegre: Bookmam, 2016. 9. MONTES, Eduardo. **Introdução ao gerenciamento de projetos**. Série de livros da Escritório de Projetos (ebook). Disponível em Amazon Livros, 2017. 10. PIRES, Claudio. **Gestão por processos na prática**. 3ª ed. Disponível em: <http://leanpub/gestãoporprocessos> (ebook): LeanPub, 2020.

03. Teoria constitucional, garantias constitucionais do processo e direitos humanos / 20h/a

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Camila Ilário**.

EMENTA: Breves noções de epistemologia jurídica: o problema do conceito de direito e suas implicações na dogmática jurídica. Contornos epistemológicos da teoria constitucional. Fundamento e significado da Constituição. A crise do positivismo e suas repercussões no constitucionalismo. Dignidade da pessoa humana e efetividade dos Direitos Humanos Fundamentais da CF/88. A natureza política das normas constitucionais. Controle constitucional das políticas públicas, a discricionariedade da Administração e o ativismo judicial. A legitimidade da

decisão judicial enquanto processo de legitimação. A dimensão constitucional do processo. Processo constitucional e a teoria dos direitos fundamentais. Ação, jurisdição e garantias processuais na CF/88. Processo constitucional como instrumento de efetivação dos direitos humanos. Proporcionalidade e isonomia como garantias fundamentais. Ações constitucionais. Jurisdição constitucional. Controle concentrado e controle difuso de constitucionalidade. Ações declaratórias de inconstitucionalidade e de constitucionalidade. A arguição de descumprimento de preceito fundamental. Coisa julgada inconstitucional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ANDRADE, André (org.). **Constitucionalização do Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. 2. BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 3. BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2018. 4. GRAU, Eros Roberto. **Por que tenho medo dos juízes: (a interpretação/aplicação do direito e os princípios)**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. 5. HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional - a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da Constituição**. Tradução Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997. 6. HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Tradução Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991. 7. LEITE, George Salomão; LEITE, Glauco Salomão; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (coord.). **Ontem os Códigos! Hoje, as Constituições: homenagem a Paulo Bonavides**. São Paulo: Malheiros, 2016. 8. MENDES, Gilmar Ferreira; MUDROVITSCH, Rodrigo de Bittencourt. (coord.). **Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988: análise crítica**. São Paulo: Saraiva, 2017. 9. PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 10. RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. 11. SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. APPIO, Eduardo. **Controle difuso de constitucionalidade**. Curitiba: Juruá, 2008. 2. BELAUNDE, Domingos Garcia.

Derecho processual Constitucional. Bogotá: Temis, 2001. 3. BINENBOJN, Gustavo. **A nova Jurisdição Constitucional Brasileira.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001. 4. BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades regionais, Estado e Constituição.** São Paulo: Max Limonad, 2003. 5. BOBBIO, Norberto. **Ara dos direitos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 6. BONAVIDES, Paulo. **Política e Constituição: os caminhos da democracia.** Rio de Janeiro: Forense, 1985. 7. _____. **Do Estado Liberal ao Estado Social.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996. 8. _____. **A Constituição Aberta.** 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004. 9. _____. **Curso de Direito Constitucional.** 23ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008. 10. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** Coimbra: Editora Limitada, 1998. 11. CARVALHO NETTO, Menelick de. **Requisitos pragmáticos da interpretação jurídica sob o paradigma do Estado Democrático de Direito.** In Revista Brasileira de direito comparado. Belo Horizonte, v.3, p. 473, 1999. 12. _____. **Teoria da Constituição: os marcos de uma doutrina constitucional adequada ao constitucionalismo.** In: PUC–Minas Virtual. (Org.) Direitos Humanos e Direitos dos Cidadãos. Belo horizonte: PUC – Minas, 2001. 13. _____. **Controle de constitucionalidade e democracia.** In Antônio G. Moreira Maués. (Org.) Constituição e democracia. 1ª ed.: Max Limonad, 2001. 14. CICONETTI, Stefano Maria. TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski. **Jurisdição Constitucional Comparada: Brasil, Itália, Alemanha, EUA.** Florianópolis: Conceito Editorial, 2010. 15. COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.** 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001. 16. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado.** São Paulo: Saraiva, 2003. 17. DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya Gasparetto. **Curso de processo constitucional.** São Paulo: Atlas, 2011. 18. SARLET, Ingo Wolfgang. **Dimensões da Dignidade.** 4ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. 19. VIANNA, Luiz Weneck et al. **A judicialização da política e das relações sócias no Brasil.** Rio de Janeiro: Revan, 1999. 20. WARAT, Luiz Alberto. **Introdução Geral ao Direito vol. I – Interpretação da lei. Temos para uma reformulação.** Porto Alegre: Sergio

Antônio Fabris, 1994. 21. TAVARES, André Ramos. **Teoria da Justiça constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005.

04. Impacto social e econômico das decisões judiciais/ 20h/a

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Gabriela Miranda Duarte**

EMENTA: A inter e/ou transdisciplinariedade do direito e a importância do conhecimento multidisciplinar dos magistrados. A função social do direito. Adaptação do sentido e finalidade das normas às exigências sociais. A relação entre economia e direito. O pragmatismo jurídico. As consequências das decisões judiciais e a interpretação jurídica. O princípio da eficiência do Poder Judiciário e a facilitação do gozo socialmente responsável dos direitos, da propriedade, o desenvolvimento urbano sustentável, o suporte às hipossuficiências detectadas na proteção dos vulneráveis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. BARROSO, Luís Roberto. **Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática**. In Suffragium - Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, v. 5, n. 8, p. 11-22, jan./dez. 2009. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/5498>>. Acesso em 25 jan. 2020. 2. BILHIM, Renata da Silveira. **Pragmatismo e justificação da decisão judicial: argumentação consequencialista como fundamento de validade da justa decisão judicial**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. 3. DIDIER, Fredie Souza. OLIVEIRA, Rafael Alexandria. **Dever de considerar as consequências práticas da decisão: interpretando o art. 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro**. In A&C Revista de Direito Administrativo & Constitucional. ano 19, n. 75, Jan./mar. 2019, p. 143-160. Disponível em: <www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/1068>. Acesso em 24 jan. 2020. 4. HOLMES, Stephen. SUNSTEIN, Cass R. **O custo dos direitos: por que a liberdade depende dos impostos**. CIPOLLA, Marcelo Brandão (trad.). São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019. 5. LEAL, Rogério Gesta. **Impactos econômicos e sociais das decisões judiciais: aspectos introdutórios**. Brasília: Enfam, 2010. Disponível em <https://www.enfam.jus.br/wp-content/uploads/2014/04/Impactos-Economicos_site.pdf>. Acesso em 12 jan.

2020. 6. LEITE, Geraldo Neves. **A eficiência como fundamento da decisão judicial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. 7. MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. ALEXANDRE, Maria D. DORIA, Maria Alice Sampaio (trad.). 13 ed. rev. mod. Rio de Janeiro: Betrand Brasil, 2010. 8. POSNER, Richard A. **Direito, pragmatismo e democracia**. CARNEIRO, Teresa Dias (trad.). Rio de Janeiro: Forense, 2010. 9. RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. KLEIN, Vinícius (coord.). **O que é análise econômica do direito: uma introdução**. 2. Ed. Belo horizonte: Fórum, 2016. 10. VIEIRA, Oscar Vilhena. **Supremocracia**. In Revista Direito GV, v. 4, n. 2, jul. 2008, p. 441-463, Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35159/33964>>.

Acesso em: 26 Jan. 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. BARROSO, Luis Roberto. **Temas de direito constitucional**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. 2. BETTI, Emilio. **Interpretação da lei e dos atos jurídicos**. Coleção Justiça e Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 3. CANNETTI, Elias. **Massa e poder**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. 4. DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 5. HORTA, Gustavo Torres Rebello. **O papel, o dever e o poder do juiz**. Belo Horizonte: Decalogo, 2008. 6. LEAL, Rogério Gesta. **O Estado-juiz na democracia contemporânea**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2007. 7. LIMA, Fernando Rister de Souza; OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de; PORT, Otávio Henrique Martins. **Poder judiciário, direitos sociais e racionalidade**. São Paulo: Campus jurídico, 2010. 8. NALINI, José Renato. **A rebelião da toga**. 2ª ed. São Paulo: Millennium, 2008. 9. NUSDEO, Fábio; FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio; SALOMÃO FILHO, Calixto. **Poder econômico: direito, pobreza, violência, corrupção**. São Paulo: Manole, 2008. 10. PINTO JÚNIOR, Alexandre Moreira. **Conteúdos e efeitos das decisões judiciais**. São Paulo: Atlas, 2008. 11. PORTANOVA, Rui. **Motivações ideológicas da sentença**. 5ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

05. Processo de trabalho e procedimentos operacionais padrão: rotinas cartorárias/ 20h/a.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Job Duarte Morais.**

EMENTA: Alinhamento conceitual de Gestão de Processos. Mapeamento de processos. Modelagem de processos. Gestão da mudança. Gerenciamento do desempenho. Metodologia da gestão de processos. Automação de processos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. PAVANI JÚNIOR, Orlando e SCUCUGLIA, Rafael. **Mapeamento e Gestão por Processos. BPM. Gestão orientada à entrega por meio de objetivos.** Edição: 1ª. São Paulo/SP. Editora: MBOOKS, 2011. 2. CAMPOS, Vicente Falconi. **Gerenciamento da Rotina de trabalho do dia-a-dia.** 9 ed. Nova Lima/MG. Editora: Falconi Editora, 2013. 3. ABPMP-BR. **Corpo Comum de Conhecimentos em Gerenciamento de Processos de Negócio 3.0 – CBOOK BPM.** ABPMP BR, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. CAHALI, Cláudia Elisabete Schwerz. **O Gerenciamento De Processos Judiciais. Em Busca De Efetividade Da Prestação Da Jurisdicional.** Editora: Gazeta Jurídica; Edição: 1ª (2013). 2. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. Resolução n. 198/2014. **Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.** Brasília/DF, 2014. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_198_01072014_30052019152048.pdf.

Acesso em 09.07.2020. 3. Resolução n. 325/2020. **Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário 2021-2026.** Brasília/DF, 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original182343202006305efb832f79875.pdf>. Acesso em 09.07.2020. 4. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ – TJAP. **Planejamento Estratégico 2015-2020.** Macapá/AP. Disponível em: <https://www.tjap.jus.br/portal/images/SGPE/anexos/PETJAP20152020-V5.pdf>. Acesso em 09.07.2020.

06. Recursos tecnológicos e o aprimoramento da prestação jurisdicional/ 20h/a.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Teofilo Emílio dos Santos.**

EMENTA: Histórico e contextualização: Economia digital. Tecnologia da Informação nas Organizações. Evolução dos sistemas de informação. Tipologia de

sistemas de informações. Planejamento e implementação de sistemas de informações. Provas e documentos em meio digital. Sistema de armazenamento adequado a cada situação. Protocolos de comunicação e interoperação de sistemas, categorias e níveis de segurança, custos envolvidos e sua distribuição entre hardware, software e capacitação de pessoal. Métodos de garantia de autenticidade, integridade e validade de documentos eletrônicos. Gestão da informação e visualização da justiça: Virtualização do processo judicial. Processo judicial eletrônico. Sistemas de visualização judicial. Certificação digital. MP 2.200. Modernas tecnologias da inteligência, na ampliação da capacidade de produção do saber jurídico e na apropriação de tecnologias que facilitem a administração da justiça. Justiça na Era Virtual. Da informatização do processo judicial. Do processo judicial eletrônico no Amapá. Tucujuris. Requisitos para utilização do sistema Tucujuris. Entendendo o processo judicial digital: vantagens e limitações. Sistemas de segurança. Da informatização do processo judicial. Da comunicação eletrônica dos atos processuais. O mundo digital e a sociedade da informação. Governo eletrônico. Certificação digital. O poder judiciário. Modernização da justiça. A Lei n 11.419. Desafios e tendências para o Judiciário do Futuro. Fundamentos de Inteligência Artificial e *Data Science*. Portaria 25/2009 CNJ, que institui o Laboratório de Inovação do Processo Judicial em meio Eletrônico – Inova PJe e o Centro de Inteligência Artificial Aplicada ao PJe. Portarias e Resoluções do CNJ correlatas ao PJe.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. **ATHENIENSE, Alexandre.** Comentários à Lei 11.419/06 e as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros. **Curitiba: Juruá, 2010.** 2. **CHICON, Dalton Antônio Matzenbacher.** Digitalização do processo judicial. **Monografia. Curso de Graduação em Direito. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis/SC: 2002.** 3. **ELESBÃO, Anderson Alves.** Atos processuais digitais: e a experiência dos Juizados Especiais Federais. **Monografia. Curso de graduação em direito. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2004.** 4. **KRAMES, Alexandre Golin,** Aplicação de fluxos de trabalho em processos judiciais eletrônicos. **Dissertação. Mestrado em engenharia e Gestão do conhecimento. Universidade Federal Santa Catarina.**

Florianópolis, 2008. 5. RODRIGUES, Adréa Cristina. Processo judicial eletrônico e o devido processo legal. **Curso de mestrado. Universidades do Vale do Itajaí. Itajaí/SC: 2007. 6. ROVER, Aires José.** Informática do direito: inteligência artificial, introdução aos sistemas especialistas legais. **Curitiba: Juruá, 2001. 7. ROVER, Aires José. (Organizador).** Direito e informática. **São Paulo: Malone, 2004. 8. Portarias e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça relacionadas ao PJe, disponíveis em: <https://atos.cnj.jus.br/>**

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. ATHENIENSE, Alexandre. **Comentários à Lei 11.419/06 e as práticas processuais por meio eletrônico nos tribunais brasileiros.** Curitiba: Juruá, 2010. 2. CHICON, Dalton Antônio Matzenbacher. **Digitalização do processo judicial.** Monografia. Curso de Graduação em Direito. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis/SC: 2002. 3. ELESBÃO, Anderson Alves. **Atos processuais digitais: e a experiência dos Juizados Especiais Federais.** Monografia. Curso de graduação em direito. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2004. 4. KRAMES, Alexandre Golin, **Aplicação de fluxos de trabalho em processos judiciais eletrônicos.** Dissertação. Mestrado em engenharia e Gestão do conhecimento. Universidade Federal Santa Catarina. Florianópolis, 2008. 5. RODRIGUES, Adréa Cristina. **Processo judicial eletrônico e o devido processo legal.** Curso de mestrado. Universidades do Vale do Itajaí. Itajaí/SC: 2007. 6. ROVER, Aires José. **Informática do direito: inteligência artificial, introdução aos sistemas especialistas legais.** Curitiba: Juruá, 2001. 7. ROVER, Aires José. (Organizador). **Direito e informática.** São Paulo: Malone, 2004.

07. Direito civil, processo civil e direitos humanos/ 20h/a

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Elayne da Silva Ramos Cantuária

EMENTA: A interpretação dos instrumentos processuais à luz dos direitos humanos. Celeridade processual e efetividade da tutela jurisdicional enquanto direitos fundamentais. Efetividade do processo e instrumentalidade das formas. A preponderância do direito material sobre o direito processual. A jurisdição da perspectiva da dignidade da pessoa humana. A fase executória do processo

segundo a teoria dos direitos fundamentais. As mudanças idealizadas no projeto do novo CPC e a preocupação com a duração razoável do processo e a realização dos direitos fundamentais. Recursos e garantias processuais, encontra ponto com a celeridade processual. Atos administrativos, instrutórios e decisórios no novo processo civil brasileiro. A mudança no paradigma da atuação judicial no projeto do novo CPC.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ARENHART, Sergio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de direito processual** 5ª ed. Vol. I São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 2. _____. **Curso de direito processual**, vol. II. 9ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais 2011. 3. _____. **Curso de direito processual**, vol. IV. 9ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais 2011. 4. _____. **Curso de direito processual**, vol. V. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais 2011. 5. BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Direito e processo: influência do direito material sobre o processo**. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003. 6. _____. **Efetividade do processo e técnica processual**. São Paulo: Malheiros, 2006. 7. DINAMARCO, Cândido. **Instituições de direito processual civil**, v.1. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2009. 8. TEIXEIRA, Sálvio F. **As garantias do cidadão na Justiça**. São Paulo: Saraiva, 1993. 9. OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro. **Do formalismo no processo civil**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 10. PIOVESAN, Flávia. **Direito humanos e o direito constitucional internacional**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 11. PORTO, Sergio Gilberto; USTARROZ, Daniel. **Lições de direitos fundamental no processo civil: o conteúdo processual na constituição federal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

08. Inteligência e segurança documental/ 20h/a.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Luiz Hamilton Roberto da Silva**

EMENTA: Estudo da legislação correlata. Inteligência governamental e estratégica. Planejamento, execução e acompanhamento de políticas de inteligência e segurança documental. Segurança de instalações de guarda e armazenamento de documentos e dados sigilosos. Defesa cibernética. Inteligência competitiva e contra inteligência corporativa. Inteligência e gestão estratégica. Inteligência e análise de

segurança. Classificação de informações. Normas de segurança documental. Contra inteligência e segurança documental. Informação e contrainformação. Inteligência aplicada a gestão pública. Características do processo da inteligência. Estudo dos fundamentos da inteligência e contra inteligência. Definição de Inteligência operacional, inteligência estratégica, Inteligência e informação. Aplicação de fontes de inteligência. Análise de dados. Explicitação dos tipos de recepção. Estabelecimentos de relações entre Inteligência e segurança documental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ABIN: Agencia Brasileira de Inteligência. **Manual de inteligência: doutrina nacional de inteligência** / Conselho Consultivo do SISBIN – Brasília: Agencia Brasileira de Inteligência, 2004. 2. BRASIL, Escola Superior de Inteligência. **Doutrina e método da Escola Superior de Inteligência.** ANTECIPAR – Inteligência Aplicada. 4ª edição. Belo Horizonte, 2011. 3. CAIÇARA JR, Cícero. Sistemas integrados de gestão ERP: uma abordagem gerencial. Editora IBPEX: Curitiba, 2006. 4. DOLABELLA, Rodrigo Paulo de Unhõa. **Informação e Contra Informação: A Guerra de cérebros.** Lastro: Belo Horizonte, 2009. 5. DVIR, Avi. **Espionagem Empresarial – conheça a tecnologia de espionagem e aprenda a se proteger.** Novatec: São Paulo, 2004. 6. OLIVEIRA, Hercules Rodrigues. “Proteção ao conhecimento”. Caderno Opinião. Jornal Estado de Minas – 11 de junho de 2009. 7. REGO, Claudio Andrade. **A contra inteligência e a (in)segurança da informação.** Associação Brasileira dos Analistas de Inteligência competitiva. Disponível em: http://www.abraic.org.br/v2/publicacoes_destaque.asp. 8. SÊMOLA, Marcos, **Gestão da Segurança da Informação – uma visão executiva.** Editora Campus: Rio de Janeiro, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. ALINEA. PONCHIROLLI, Osmar. **Capital Humano - Sua Importância na Gestão Estratégica do Conhecimento.** 2. ALVARENGA NETO, Rivadávia Correa Drummond de. **Gestão do Conhecimento em Organizações - Proposta de Mapeamento Conceitual Integrativo.** SARAIVA. 3. ALVES, Gustavo Alberto. **Segurança da Informação: Uma Visão Inovadora da Gestão.** São Paulo, Ciência Moderna, 2006. 4. CARBONE, Pedro Paulo. **Gestão Por Competências - E Gestão do Conhecimento - Col. Gestão**

de Pessoas. 5. Decreto nº 8.793/2016. **Política Nacional de Inteligência. Estratégia Nacional de Inteligência,** Foi aprovada em 15 de dezembro de 2017. 6. **Decreto nº 8.905/2016:** Trata da nova estrutura regimental da ABIN. 7. **Decreto nº 9.209/2017,** que alterou o Decreto nº 4.376/2002, que versa sobre a organização e o funcionamento do SISBIN. 8. FERREIRA, Fernando Nicolau Freitas. Segurança da Informação. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2003. 9. FGV. DAWEL, George. **A Segurança da informação nas empresas: ampliando horizontes além da tecnologia.** A Rio de Janeiro, Ciência Moderna, 2005. 10. FILHO, Cândido Ferreira da Silva. **Aprendizagem e Gestão do Conhecimento - Fundamentos Teóricos e Experiências Práticas.** 11. **MP nº 870 / 2019:** Estabelece uma nova organização básica para os órgãos da Presidência da República e Ministérios. 12. SILVA, Luiz Hamilton Roberto da. Log de eventos: **aplicação de um modelo de análise de logs para auditoria de registro de eventos.** Recife: UFPE, 2017. 13. SILVA, Luiz Hamilton Roberto da. **Tecnologia em Redes de Computadores - Uso de GPOs na Segurança de Domínios Corporativos.** 1. ed. Rio de Janeiro/RJ: Ciência Moderna, 2009.

09. Acesso à Justiça e efetividade da tutela jurisdicional / 20h/a.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Carlos Fernando Ramos.**

EMENTA: Acesso à Justiça e efetividade da tutela jurisdicional. Os movimentos do acesso à justiça. Princípios gerais do acesso à justiça. O efetivo acesso à justiça. Obstáculos ao acesso à justiça. O abuso no direito de acesso. Tutela dos direitos e técnica processual. O papel do estado liberal e a liberdade dos cidadãos. Os novos direitos e a superação do processo civil clássico focado na tutela ressarcitória. A influência do direito material sobre o processo. O papel dos princípios jurídicos no sistema processual. Os princípios gerais do direito. Princípios norteadores do processo. Diretrizes para análise e avaliação dos princípios. Tutela dos direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos. Categorias de interesse. Interesse social, geral e público. Interesse público e privado. Interesses Transindividuais: interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. A legitimação e o interesse de agir com defesa de interesse transindividuais. Efetividade da jurisdição e ações

coletivas. Eficácia da coisa julgada em ações coletivas. Efetividade do processo e da tutela jurisdicional. Critérios para a aferição da efetividade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ALMEIDA, Gregório Assagra de. **Direito processual coletivo brasileiro: um novo ramo do direito processual**. São Paulo: Saraiva, 2003. 2. AVRITZER, Leonardo et al. **Para uma nova cartografia da justiça no Brasil**. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2010. 3. BARROSO, Luiz Roberto; BARCELLOS, Ana Paula. O começo da História. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro. In: **A nova interpretação Constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas**. São Paulo: Renovar, 2008. p. 327-405. 4. BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Direito e processo: influência do direito material sobre o processo**. São Paulo: Malheiros, 1995. 5. BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Traduzido por Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992. 6. CAMBI, Eduardo. **Neoconstitucionalismo e neoprocesso**. Panóptica, Vitória, ano 1, n. 6, fev. 2007, p. 1-44. Disponível em: <<http://www.panoptica.org>> Acesso em: 25 de maio de 2012. 7. CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **Acesso à justiça, Juizados Especiais e ação civil pública: uma nova sistematização da teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Forense, 1999. 8. CARVALHO, Carlos Eduardo Araújo. Tempo e processo: efetividade e celeridade, às voltas da sempre difícil relação entre a Têmis e o Leviatã. In **Revista Acadêmica da Faculdade de Ciências Jurídicas Prof. Alberto Deodato**. Disponível em: <http://www.kennedy.br/revistadedireito/art/artigo.php?no=4>. acesso em 27/1/2013. 9. DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2005. 10. DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. Trad. Luiz Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 11. FARIA, José Eduardo. O sistema brasileiro de Justiça: experiência recente e futuros desafios. **Estudos Avançados** [online]. Ano 2004, vol.18, n.51, pp.103-125. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000200006. Acesso em: 19 set. 2016. 12. GIDI, Antonio. **Coisa julgada e litispendência em ações coletivas**. São Paulo: Saraiva, 1995. 13. KOEHLER, Frederico Augusto Leopoldino. **A razoável duração do processo**. 2ª ed., rev.,

amp. e atual. Salvador: Juspodivm, 2013. 14. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **A resolução dos conflitos e a função judicial no contemporâneo Estado de Direito**. São Paulo: RT, 2010. 15. _____. **Interesses difusos: conceito e legitimação para agir**. 4. ed. São Paulo: RT, 1997. 16. _____. **Jurisdição coletiva e coisa julgada: teoria geral das ações coletivas**. São Paulo: RT, 2007. 17. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Manual do processo civil**. 5ª ed. São Paulo: Thomson Reuters - RT, 2020. 18. MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. 25ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 19. MOREIRA, José Carlos Barbosa. A ação popular do direito brasileiro como instrumento de tutela jurisdicional dos chamados “interesses difusos”. **Temas de Direito Processual**. São Paulo; Saraiva, 1977. 20. _____. A legitimação para a defesa dos interesses difusos no direito brasileiro. **Revista dos Tribunais**, v. 276, p. 1-6, out./nov./dez. 1981. Rio de Janeiro: Forense 1981. 21. _____. Notas sobre a “efetividade” do processo. **Temas de Direito Processual – terceira série**. São Paulo: Saraiva. 1984. 22. _____. O futuro da justiça: alguns mitos. **Temas de Direito Processual – Oitava série**. São Paulo: Saraiva. 2004. 23. NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na Constituição Federal**. São Paulo: RT, 2004. 24. RAMOS, Carlos Fernando Silva Ramos. A afirmação do direito à razoável duração do processo pela Corte Europeia de Direitos Humanos. In: **CONPEDI/UFSC**. (Org.). 1 ed. V. 1 Florianópolis: CONPEDI/UFSC, 2014. 25. _____. **Relativização da coisa julgada em ação coletiva ambiental**. Macapá: Editora da UNIFAP, 2015. 26. SADEK, Maria Tereza. **O sistema de justiça**. SADEK, Maria Tereza (org.). Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 27. SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 9ª ed. Revista e atualizada. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. 28. WATANABE, Kazuo. Acesso à justiça e sociedade moderna. In GRINOVER, Ada Pellegrini Grinover (Coord.). et al. **Participação e processo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988. 29. _____. **Política pública do Poder Judiciário Nacional para tratamento adequado dos conflitos de interesses**. Disponível em: www.tjsp.jus.br/Download/Conciliacao/Nucleo/ParecerDesKazuoWatanabe.pdf.

Acesso em: 10 ago. 2014. 31. YOSHIDA, Consuelo Yatsuda Moromizato. **Tutela dos interesses difusos e coletivos**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2006.

32. ZAVASKI. Teori Albino. **Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos**. 7ª ed. São Paulo: Thomson Reuters-RT, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução: Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008. 2. ALVARES, Anselmo Pietro; MOREIRA, Alberto Camina. **Panorama atual das tutelas individual e coletiva**. São Paulo: Saraiva, 2010. 3. ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10 ed. Tradução: Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2003. 4. _____. **Sobre a revolução**. Tradução: Denise Botmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. 5. ARENHART, Sérgio Cruz. **A tutela inibitória coletiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. 6. ARISTOTELES. Órganon: **Categorias, da interpretação, analíticos anteriores, analíticos posteriores, tópicos, refutações sofisticas**. 2ª ed. Tradução: Edson Bini. Baururu-SP: Edipro, 2010. 7. ARISTOTELES. **Os modos e os objetos da justiça** (Ética à Nicômaco). In: A ideia de Justiça de Plantão à Rawls. Organizadores: Sebastiano Maffettone e Salvatore Veca. Tradução: Karina Janini. Revisão da Tradução: Denise Agostinetti. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 8. BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Efetividade do processo e técnica processual**. São Paulo: Malheiros, 2006. 9. CAPPELLETTI, Mauro. **Processo, ideologias e sociedade**. Vol. II. Tradução e revisão: Hermes Zaneti Júnior. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2010. 10. CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Tradução: Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1988. 11. COMPARATO, Fábio Konder. **Rumo à justiça**. São Paulo: Saraiva, 2010. 12. KELSEN, Hans. **O que é justiça?** Tradução: Luís Carlos Borges. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 13. MELO, Gustavo de Medeiros. **O acesso adequado à justiça na perspectiva do justo processo**. In: Processo e Constituição: estudos em homenagem ao professor José Carlos Barbosa Moreira. Coord. Luiz Fux, Nelson Nery Júnior e Tereza Arruda Alvin Wambier. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. 14. ROSS, Alf. **Direito e justiça**. Tradução: Edson Bini. Bauru-SP: Edipro, 2003. 15. VASCONCELOS, Arnaldo. **Direito, humano e**

democracia. 2ª ed. São Paulo: Método, 2006. 16. ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho Dúctil: ley, derechos, justicia**. 9ª ed. *Colección Estructuras y Procesos. Serie Derecho*. Madrid: Editorial Trotta, 2009.

10. Sistema penal e direitos humanos/ processo penal à luz da CF/tratados internacionais / 20h/a.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Luiz Laboissiere Júnior**.

EMENTA: Sistema penal atual e seus institutos fundamentais. Violações de direitos humanos no sistema penal: os aspectos físicos e simbólicos. Deficiências do sistema penal, desigualdade e exclusão social: fundamentos para o abolicionismo penal. O garantismo penal e a busca pela racionalidade punitiva. A sensação de insegurança e impunidade e o direito penal do inimigo. Evolução histórica dos instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos. Direitos humanos e as garantias constitucionais no âmbito do processo penal. A integração das regras internacionais de proteção de direitos fundamentais, atinentes ao processo penal, ao ordenamento jurídico pátrio. A possibilidade de fundamentação de decisões judiciais a partir das normas internacionais de proteção dos direitos humanos. Normas do código de processo penal e da legislação processual extravagante não recepcionadas pela ordem constitucional ou derogadas por tratados internacionais de direitos humanos. A responsabilidade do Estado brasileiro perante a Corte Interamericana de direitos humanos. Análise de jurisprudência pátria e internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de processo Penal**: comentários consolidados e crítica jurisprudencial. 9. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019. 2. FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão**: teoria do garantismo penal. 4. ed., rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. 3. GIACOMOLLI, Nereu José. **O devido processo penal**: abordagem conforme a Constituição Federal e o pacto de São José da Costa Rica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 4. GIORGI, Alessandro de. **A miséria governada através do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2006. 5. HULSMAN, Louk H. C.; BERNAT DE CELIS, Jacqueline. **Penas perdidas**: o sistema penal em questão. 3. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018. 6. JAKOBS,

Günther; MELIÁ, Manuel Cancio. **Direito Penal do Inimigo**: noções e críticas. 6. ed. Porto Alegre: Livraria Do Advogado, 2015. 7. PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 8. WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. ANDRADE, Lédio Rosa de. **Violência: psicanálise, direito e cultura**. Campinas: Millenium, 2007. 2. BITTAR, Eduardo Carlos Bianca (org.). **Os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: para comemorar e rememorar** – Coleção Direitos Humanos, n 7. Osasco- SP: Edifio, 2008. 3. CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de processo Penal – comentários consolidados e crítica jurisprudencial**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2010. 4. _____. **Garantias constitucionais na investigação criminal**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumem Juris Editora, 2006. 5. _____. **Processo Penal de Emergência**. Rio de Janeiro: Editora Lumem Juris, 2002. 6. GRAZIANO SOBRINHO, Sérgio Francisco Carlos. **Globalização e Sociedade de Controle: a cultura do medo e o mercado da violência**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2010. 7. GORGI, Alessandro de. **A miséria governada através do sistema penal**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2006. 8. KLEIN, Naomi. **Doutrina do choque**. Trad. Vania Maria Cury. São Paulo: Nova Fronteira, 2008. 9. MORAIS DA ROSA, Alexandre; CARVALHO, Thiago Fabres de. **Processo Penal Eficiente e Ética da Vingança**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2010. 10. WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. 11. _____. **As duas faces do gueto**. Trad. Paulo Cezar Catanheira. São Paulo: Boitempo, 2008. 12. ZAFFORONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo; ALARGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito Penal Brasileiro: primeiro volume** – Teoria Geral do Direito Penal. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Revan 2003. 13. ZAFFARONI, Eugenio Raul. **O inimigo no Direito Penal**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007. 14. PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 15. ZIZEK, Slavoj. **Violência**. Trad. Miguel Serras Pereira. Lisboa: 2008.

11. Métodos extrajudiciais para resolução de conflitos / 20h/a.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Carmo Antônio de Souza.**

EMENTA: Compreensão do conceito de conflito e violência. Acesso à justiça, efetividade da prestação jurisdicional e sistemas de solução de conflitos. Autocompositivos: conciliação, mediação e negociação. Heterocompositivos: jurisdição e arbitragem. Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos e a resolução adequada. Antecedentes históricos e a visão no direito comparado. Políticas Públicas em Resolução Adequada de Disputas e os direitos elementares da cidadania. Normas pertinentes: Resolução 125/2010 – CNJ; Lei 13.140/2015 (Mediação); Novo Código de Processo Civil: Disposições gerais relativas à matéria, convenções processuais, obrigatoriedade da audiência de mediação/conciliação inicial. Outros normativos: Res. 118/2014 – CNMP, Res. 174/2016 – CSJT, Emenda ao RISTJ (art. 288-A). Abordagem e compreensão do conflito. Mediação. Princípios da mediação. Aplicabilidade da mediação na Administração Pública. Tribunal Multiportas. Arbitragem: princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e teoria geral. A arbitragem no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. BOLZAN, José Luis; SPENGLER, Fabiana Marion.

Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. 2. BRASIL. Projeto de lei n 8046/10: **Projeto de Novo Código de Processo Civil.** Disponível em <http://www.camara.gov.br>; 3. DALLA, Humberto. Projeto de lei sobre a mediação no processo civil. Disponível em: http://www.tjpe.jus.br/concilia/publicacoes/2009-11-24-12-44manual_de_media%C3%A7%C3%A3o_Judicial.pdf.

3. TONIN, Mauricio Moraes. **Arbitragem, mediação e outros métodos de solução de conflitos envolvendo o poder público.** São Paulo: Almedina, 2009. 4. VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018. 5. GRECCO, Aimée e Outros. **Justiça Restaurativa em Ação: práticas e reflexões.** São Paulo: Dash, 2014.

12. Análise econômica do direito / 20h/a.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Paulo Mendes.**

EMENTA: Direito e Economia. Análise Econômica do Direito (AED): fundamentos, conceitos básicos e importância. A eficiência na Decisão Judicial. Aplicação prática: Estudo de Casos nas áreas cível, penal, tributário, ambiental, administrativo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ARAÚJO, Thiago Cardoso. **Análise econômica do direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumes Juris, 2016. 2. CALIENDO, Paulo. **Direito tributário e análise econômica do direito: uma visão crítica**. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2009. 3. FUX, Luiz. BODART, Bruno. **Processo civil & análise econômica**. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 4. LEAL, Rogério Gesta. **Impactos econômicos e sociais das decisões judiciais: aspectos introdutórios**. Brasília: Enfam, 2010. Disponível em https://www.enfam.jus.br/wp-content/uploads/2014/04/Impactos-Economicos_site.pdf. Acesso em 12 jan. 2020. 5. LEITE, Geraldo Neves. **A eficiência como fundamento da decisão judicial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. 6. MACKAAY, Ejan. ROUSSEAU, Stéphane. **Análise econômica do direito**. SZTAJN, Rachel (trad.). 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2020. 7. PATRÍCIO, Miguel Carlos Teixeira. **Análise econômica da litigância**. Coimbra: Almedina, 2005. 8. POSNER, Richard A. **Direito, pragmatismo e democracia**. CARNEIRO, Teresa Dias (trad.). Rio de Janeiro: Forense, 2010. 9. RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. KLEIN, Vinícius (coord.). **O que é análise econômica do direito: uma introdução**. 2. Ed. Belo horizonte: Fórum, 2016. 10. RIBEIRO, Gustavo. GICO JUNIOR, Ivo Teixeira. **O jurista que calculava**. Curitiba: CRV, 2013. 11. RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; GALESKI JUNIOR, Irineu. **Teoria geral dos contratos: contratos empresariais e análise econômica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 12. ROSA, Alexandre Morais da. **A teoria dos jogos aplicada ao processo penal**. 2. ed. São Paulo: Empório do Direito, 2015. 13. WOLKART, Erik Navarro. **Análise econômica do processo civil: como a economia, o direito e a psicologia podem vencer a tragédia da justiça**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. ARAUJO, Fernando. **Análise Econômica do Direito – Programa e Guia de Estudo**. Coimbra, Almedina, 2008. 2. BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo (org.). **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro, Elsevier, 2004. 3. EASTERBROOK, Frank H.; FISCHER, Daniel R.

The economic structure of corporate law. Cambridge, Harvard University Press, 1996. 4. FARACO, Alexandre Ditzel. **Regulação e direito concorrencial – as telecomunicações.** São Paulo, Livraria Paulista, 2003. 5. LEAL, Rogério Gesta. **Impacto econômicos judiciais: aspectos introdutórios.** Brasília: Enfam, 2010. 6. LIMA, Maria Lúcia L. M. Pádua (org). **Trinta anos de brasil: diálogos entre direito e economia.** São Paulo: Saraiva, 2012. 7. MONTORO FILHO, André Franco (org.). **Direito e economia.** São Paulo: Saraiva, 2008. 8. PINHEIRO, Armando C.; SADDI, Jairo. **Direito, economia e mercados.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 9. POSNER, Richard A. **Economic analysis of law.** 5 ed. New York, Aspen, 1998. 10. RIBEIRO, Gustavo; e GIGO Jr, Ivo Teixeira. **O jurista que calcula.** Curitiba: CRV, 2013. 11. RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; KLEIN, Vinicius (coords.). **O que é análise econômica do direito: uma introdução.** 2ª ed. Revisada e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2016. 12. SHAVELL, Steven. **Foundations of economic analysis of law.** Cambridge, Belknap Press, 2004. 13. TIMM, Luciano Benetti (org.). **Direito e economia.** 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

13. Gestão de unidades judiciárias / 20h/a.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Francys da Silva Campos.**

EMENTA: Gestão: Definição, Princípios, Perspectivas. Planejamento Gerencial. Gestão Administrativa. Gestão de Resultados: Mensuração e Avaliação de Desempenho. Gestão do Controle. Prestação de Contas e Responsabilização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. MADURO-ABREU, Alexandre (Org.). **Gestão judiciária: conteúdos e disciplina.** Brasília: Editora IABS, 2018. 2. REIS, Wanderlei José dos. Diretoria de Foro e Administração Judiciária. 1ª ed. (ano 2010), 1ª Reimpr./ Curitiba: Juruá, 2011. 3. DIAS, Sergio Vidal dos Santos. **Manuais de controle nas empresas: padronização dos processos e procedimentos organizacionais conceitos e aplicação do Compliance de processos.** Curitiba: Juruá, 2018. 4. AKAHASHI, Adriana Roseli Wünsch T E BULGACOV, Sergio ORG. **Capacidades dinâmicas e renovação estratégica: como organizações se reinventam ao longo do tempo.** Curitiba: Juruá, 2019. 5. BECKERT, Mara; e NARDUCCI, Viviane. **Gestão de pessoas nas organizações públicas.** 2ª edição.

Curitiba: Juruá, 2018. 6. THOMÉ, Valmir Alberto. **Inovar: a arte das organizações em superar as expectativas – O surgimento dos comitês para novas demandas.** Curitiba: Juruá, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. FALCÃO, Joaquim. **O futuro é plural: administração de justiça no Brasil.** Rio de Janeiro: poli copiado, 2009. 2. MORAIS, Antonio Carlos Flores de. **Legalidade, Eficiência e Controle da Administração Pública.** Belo Horizonte: Fórum, 2007. 3. SILVIA, Claudio Eduardo Regis de Figueiredo e. **Administração Gerencial e a Reforma Administrativa no Brasil.** Curitiba: Juruá, 2008. 4. TROSA, Sylvie. **Gestão pública por resultados: quando o Estado se compromete.** Trad. Maria Luiza de Carvalho. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: ENAP, 2001. 5. TAVARES, André Ramos; LENZA, Pedro; e ALARCÓN, Pietro de Jesús Lora (coord.). **Reforma do Judiciário analisada e comentada.** São Paulo: Método, 2005. 6. VIANNA, Luiz Werneck; CARVALHO, Maria Alice Rezende de; MELO, Manuel Palacios Cunha; e BURGOS, Marcelo Baumann. **Corpo e alma da magistratura brasileira.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1997. 7. VARGAS, Jorge de Oliveira. **Responsabilidade civil do Estado pela demora na prestação da tutela jurisdicional.** Curitiba: Juruá, 1999.

14. Meio ambiente e desenvolvimento humano/ 20h/a.

PROFESSORA RESPONSÁVEL: **Ivana Lúcia Franco Cei**

EMENTA: Introdução a conceitos de Meio ambiente; Meio ambiente, cronologia histórica do meio ambiente; sustentabilidade e desenvolvimento humano; Aquisição de conhecimento das relações homem natureza; ecossistemas; recursos e preservação ambiental; desenvolvimento sustentável e temas que permeiam a dimensão ambiental; Avaliação e controle de impactos ambientais no ar, água e solo; Elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Gestão, planejamento e administração ambiental; Desenvolvimento de ações de preservação, conservação e educação ambiental; Meio ambiente e o papel do poder judiciário; Modelos macroeconômicos de desenvolvimento e políticas públicas estruturantes para o meio ambiente: a noção de desenvolvimento ambiental e humano; Poder Público: competências, experiências e novas condutas; Transformações

conceituais no campo das ciências gerenciais; Práticas recentes de planejamento e gestão do território no Brasil: O planejamento como instrumento técnico e político; Planejamento estratégico: tipos e escalas de abordagem; Avaliação de planos e de projetos: as políticas de meio ambiente em questão; A Lei de Crime Ambientais e os instrumentos judiciais e extrajudiciais de defesa dos bens ambientais; Reparação de danos ambientais; Aplicações de instrumentos econômicos. Valoração ambiental nos estudos de alternativas e de viabilidade; Sistemas de gestão ambiental e suas alternativas, estudo de caso; Teoria e conceitos e métodos de planejamento ambiental; Oficina de construção de conhecimento interdisciplinar em metodologia de planejamento ambiental, a partir de estudo de caso; sistema Colibri; Desastres ambientais de 2019, perspectivas de 2020 na área ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. **Constituição Federal de 1988**, artigo 225, p. 3º. 2. Granziera Maria Luiza Machado, Direito Ambiental, Atlas-2009. 3. MANTOVANI, Waldir. **O debate da ecologia com a sociedade**. In: VIII Congresso de Ecologia do Brasil, 2007. Caxambu – MG. Anais. Caxambu: SEB, 2007. 4. PONTING, Clive. **Uma História Verde do Mundo**; Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 1995; 5. SACHS. I. **Ecodesenvolvimento: Crescer sem destruir**, São Paulo: Vértice, 1986; 6. SILVA, Américo L. Martins da. **Direito ao Meio Ambiente e dos Recursos Naturais**. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. ANDRADE, L. A. **Pensamento Sistêmico: caderno de campo: o desafio da mudança sustentada nas organizações e na sociedade**. Porto Alegre: Bookman, 2006. 2. ASSUMPÇÃO, L.F.J. **Sistema de Gestão Ambiental: Manual prático para implementação de SGA e Certificação ISO 14.001**. Curitiba: Juruá, 2006. 3. BARBIERI, J.C. **Gestão Ambiental Empresarial: Conceitos, Modelos e Instrumentos**. São Paulo: Saraiva. 2004. 4. BELTRÃO, A. **Curso de direito ambiental**. 2 ed. São Paulo: Método, 2014. 5. CARVALHO, Edson Ferreira de. **Meio ambiente e direitos humanos**. 2ª ed. Revisada e atualizada. Paraná: Editora Juruá, 2011. 6. FIORILLO, C.A.P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 7. GOLDBLATT, D. **Teoria social e ambiente**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996. 8. LIMA, G.; PORTILHO, F. **Sociologia Ambiental: formação, dilemas e perspectivas**. In: Revista Teoria

& Sociedade, dos Departamentos de Ciência Política e de Sociologia e Antropologia da UFMG. Belo Horizonte, n.7, junho/2001. 9. PAPALIA, Daiane E. **Desenvolvimento Humano**. 12ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 10. MILLER, G.T. **Ciência Ambiental**. São Paulo: CENGAGE LEARNING, 2011. 11. SANTOS, Antônio Ricardo Surita dos. **Os direitos ao meio ambiente equilibrado e o desenvolvimento humano em conflito: um problema de sustentabilidade**. Publicado em 02.2012. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/21073/os-direitos-ao-meio-ambiente-equilibrado-e-ao-desenvolvimento-humano-em-conflito-um-problema-de-sustentabilidade>. 12. ZAWA, T. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa**. 2ª ed. Estratégias de Negócios focadas na realidade Brasileira. São Paulo: Atlas, 2004.

15. Gestão estratégica de precedentes judiciais / 20h/a.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Esclepiades de Oliveira Neto**.

EMENTA: Noções gerais sobre a teoria dos precedentes. Sistema de precedentes e sua aplicação no Direito Processual Civil brasileiro. Sistema de precedentes e Jurisdição cooperativa: a aplicação do princípio da cooperação no sistema de precedentes. Gestão de precedentes: uniformidade, rapidez e segurança jurídica. Os Núcleos de Gestão de Precedentes. A importância da liderança jurisdicional no sistema de precedentes brasileiro. Inovação gerencial e tecnologia da informação no sistema de precedentes. Integração jurisdicional e administrativa promovida pelos precedentes qualificados. Aplicações do sistema de precedentes. Sistemática dos precedentes qualificados. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). Incidente de Assunção de Competência (IAC). Análise de dados da tramitação e julgamentos judiciais. Atualização de entendimentos firmados e uniformização de jurisprudência de tribunais. Benefícios da gestão de precedentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. **Teoria do precedente judicial: a justificação e aplicação de regras jurisprudenciais**. São Paulo: Noeses, 2012. 2. CÂMARA, Alexandre Freitas. **Súmula da jurisprudência dominante, superação e modulação de efeitos no novo código de processo civil**. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 264, p.281-320, fev. 2017. 3. CRAMER,

Ronaldo. **Precedentes judiciais: teoria e dinâmica**. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 4. DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de direito processual civil**, v. 2. 10. ed. Salvador: JusPodivm, 2015. 5. CRUZ E TUCCI, José Rogério. **Precedente judicial como fonte do direito**. São Paulo: Ed. Editora Revista dos Tribunais, 2004. MÂCEDO, Lucas Burril de. **Precedentes judiciais e o direito processual civil**. Salvador: JusPodivm, 2015. 6. MARINONI, Luiz Guilherme. **Precedentes obrigatórios**. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010. _____. **A ética dos precedentes: Justificativa do novo CPC**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. 7. MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil comentado**, 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 739. 8. MELLO, Patrícia Perrone Campos. **Como se opera com precedentes segundo o Novo CPC?** 2016. Disponível em: <http://jota.info/artigos/como-se-opera-com-precedentes-segundo-o-novocpc-22032016>. 9. MITIDIERO, Daniel. **Precedentes, jurisprudência e súmulas no novo código de processo civil brasileiro**. Revista de Processo, São Paulo, v. 245, p.333-349, jul. 2015. 10. _____. **Precedentes: da persuasão à vinculação**. São Paulo: RT, 2016. PEIXOTO, Ravi. **Superação do precedente e segurança jurídica**. Salvador: JusPodivm, 2015. 11. _____. **A superação de precedentes (overruling) no Código de Processo Civil de 2015**. Revista de Processo Comparado, São Paulo, p.121-127, jun. 2016. 12. PUGLIESE, William. **Precedentes e a civil law brasileira: interpretação e aplicação do novo código de processo civil**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. 13. ROSITO, Francisco. **Teoria dos precedentes judiciais: racionalidade da tutela jurisdicional**. Curitiba: Juruá, 2012. 14. SILVA, Celso de Albuquerque. **Súmula vinculante: teoria e prática da decisão judicial com base em precedentes**. Rio de Janeiro: Lummen Juris, 2011. 15. SILVA, Eddie Parish. **Os efeitos da superação de precedentes**. Revista do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, Salvador, p.90-141, maio 2014. 16. STRECK, Lenio. **Súmulas vinculantes em terrae brasilis: necessitamos de uma "teoria para a elaboração de precedentes"?** Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, 2009. 17. THEODORO JÚNIOR,

Humberto; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre Melo Franco. PRDRON, Flávio Quinaud. **Novo CPC – fundamentos e sistematização**. Rio de Janeiro: Forense, 2015. 18. WAMBIER, Tereza Arruda Alvim. **Primeiros comentários ao novo Código de Processo Civil: artigo por artigo**. São Paulo: RT, 2015. ZANETI JR., Hermes. **O valor vinculante dos precedentes**. Salvador; JusPodivm, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. ÁVILA, Humberto. **Segurança jurídica: entre permanência, mudança e realização no Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2012. 2. CRUZ E TUCCI, José Rogério. **Precedente judicial como fonte do direito**. São Paulo: Ed. Editora Revista dos Tribunais, 2004. 3. BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. **Teoria do precedente judicial: a justificação e aplicação de regras jurisprudenciais**. São Paulo: Noeses, 2012. 4. CÂMARA, Alexandre Freitas. **Súmula da jurisprudência dominante, superação e modulação de efeitos no novo código de processo civil**. Revista de Processo, São Paulo, v. 264, p.281-320, fev. 2017. 5. CRAMER, Ronaldo. **Precedentes judiciais: teoria e dinâmica**. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 6. DERZI, Misabel Abreu Machado. **Modificações da jurisprudência no Direito Tributário: proteção da confiança, boa-fé objetiva e irretroatividade como limitações constitucionais ao poder judicial de tributar**. São Paulo: Noeses, 2009. 7. DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de direito processual civil**, v. 2. 10. ed. Salvador: JusPodivm, 2015. HARRIS, J. W. Towards principles of overruling — when should a final Court of Appeal second guess? In: Oxford Journal of Legal Studies. Vol. 10. Disponível em <http://ojls.oxfordjournals.org/content/10/2/135.full.pdf>. Acesso em 28/05/2017. 8. MÂCEDO, Lucas Burril de. **Precedentes judiciais e o direito processual civil**. Salvador: JusPodivm, 2015. 9. MACÊDO, Lucas Burril de. **Transformação, sinalização e superação antecipada e sua pertinência ao sistema de precedentes brasileiro**. Revista de Processo Comparado, São Paulo, v. 3, p.89-120, jun. 2016. 10. MARINONI, Luiz Guilherme. **Precedentes obrigatórios**. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010. 11. _____. **A ética dos precedentes: Justificativa do novo CPC**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. 12. MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo**

Civil comentado, 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 739.

13. MELLO, Patrícia Perrone Campos. **Precedentes: o desenvolvimento judicial do Direito no constitucionalismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. p. 237-250. 14. _____ . **Como se opera com precedentes segundo o Novo CPC?** 2016. Disponível em: <http://jota.info/artigos/como-se-opera-com-precedentes-segundo-o-novo-cpc-22032016>. 15. MITIDIERO, Daniel. **Precedentes, jurisprudência e súmulas no novo código de processo civil brasileiro**. Revista de Processo, São Paulo, v. 245, p.333-349, jul. 2015. 16. _____ . **Precedentes: da persuasão à vinculação**. São Paulo: RT, 2016.

17. PEIXOTO, Ravi. **Superação do precedente e segurança jurídica**. Salvador: JusPodivm, 2015. 18. _____ . **A superação de precedentes (overruling) no Código de Processo Civil de 2015**. Revista de Processo Comparado, São Paulo, p.121-127, jun. 2016. 19. PUGLIESE, William. **Precedentes e a civil law brasileira: interpretação e aplicação do novo código de processo civil**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. 20. ROSITO, Francisco. **Teoria dos precedentes judiciais: racionalidade da tutela jurisdicional**. Curitiba: Juruá, 2012. 21. SILVA, Celso de Albuquerque. **Súmula vinculante: teoria e prática da decisão judicial com base em precedentes**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

22. SILVA, Eddie Parish. **Os efeitos da superação de precedentes**. Revista do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, Salvador, p.90-141, maio 2014. 23. STRECK, Lenio. **Súmulas vinculantes em terrae brasilis: necessitamos de uma "teoria para a elaboração de precedentes"?** Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, 2009. 24. Bimestral. TARANTO, Caio Márcio Guterres. **Precedente judicial: autoridade e aplicação na jurisdição constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2010. 25. THEODORO JÚNIOR, Humberto; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre Melo Franco. PRDRON, Flávio Quinaud. **Novo CPC – fundamentos e sistematização**. Rio de Janeiro: Forense, 2015. 26. WAMBIER, Tereza Arruda Alvim. **Primeiros comentários ao novo Código de Processo Civil: artigo por artigo**. São Paulo: RT, 2015. 27. ZANETI JR., Hermes. **O valor vinculante dos precedentes**. Salvador; JusPodivm, 2015.

16. Ética profissional e *Compliance* no Poder Judiciário / 20h/a.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Moisés Silva Campos.**

EMENTA: Ética e moral. Fundamentos da ética. Implicações da ética na vida como e na vida profissional. O resgate da ética como forma de salvar o prestígio do Poder Judiciário. Expectativas sociais em torno do Poder Judiciário. O poder político dos juízes. Tripartição dos poderes e o ativismo judicial. A formação da vontade judicial e a aplicação do direito. O problema da neutralidade perante a evidente desigualdade entre as partes do processo. Justiça da decisão e celeridade. Os custos pessoais da profissão: o estresse, a produtividade, a eficiência e o bem julgar. Código de Ética da Magistratura Nacional CNJ. Independência, imparcialidade e transparência. Integridade pessoal e profissional. Dignidade, honra, decoro, dedicação, prudência e cortesia. Juízes também são servidores da justiça. O atendimento às partes. A formação contínua e os desafios dos horizontes culturais dos profissionais da justiça. Democracia, justiça social e dignidade da pessoa humana. O direito, diversidade e direitos humanos. Democracia, narcisismo social e individualismo. Democracia, participação política, trabalho e uso do tempo. Cidade, cidadania e direitos humanos no espaço urbano. Direito penal do inimigo, violência e direitos humanos. Dialética da secularização, tolerância religiosa e direitos humanos. Democracia, sociedade da informação e os direitos humanos. Liberdade de expressão, direito de autor, memória e direitos humanos. Jurisdição, técnica e direitos humanos. Estudo de casos e julgamentos paradigmáticos em direitos humanos. A dignidade da pessoa na prática do direito. A cultura dos direitos humanos e a não-violência. Graves violações de direitos humanos no Brasil. Democracia, esfera pública e legislação do direito. A criminalização dos movimentos sociais e o Poder Judiciário. Fundamentos do *Compliance*. *Compliance* no setor público. *Cyber Compliance*. Códigos de conduta. Controles internos, treinamento e comunicação. Avaliação de riscos. Investigações internas, *due diligence*, monitoramento e auditoria. Lei de combate à lavagem de dinheiro e anti-corrupção (12.846/2013). Como estruturar um programas de *Compliance*. *Compliance* contratual e concorrencial. Legislação internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ÉTICA: 1. ABREU, Sérgio França Adorno de. **Os aprendizes do poder – bacharelismo liberal na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988. 2. ADORNO, Sérgio. **4º Relatório Nacional de Direitos Humanos. Núcleo de Estudos da Violência**. Universidade de São Paulo, 2010. 3. ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Direitos Humanos e não-violência**. São Paulo: Atlas, 2001. 4. BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética Jurídica – ética Geral e Profissional**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001. 5. _____. **Democracia, justiça e direitos humanos: estudos de teoria crítica e filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2011. 6. CARBONARI, Paulo (org.). **Sentido filosófico dos direito humanos. Leituras do pensamento contemporâneo**. Vol. 1 e 2. Passo Fundo: IFIBE, 2009. 7. CARLINI, Angélica; NALINI, José Renato (org.). **Direitos humanos e formação jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 2010. 8. COSTA, Paulo Sérgio Weyl a. **Direitos humanos em concreto**. Curitiba: Juruá, 2008. São Paulo: Martins Pontes, 2007. 9. DALLARI, Dalmo de Abreu. **O poder dos juízes**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 10. FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; ZENEIDE, Maria Nazaré Tavares; PEQUENO, Marconi (orgs.). **Direitos humanos na Educação Superior: subsídios para a educação em direito humanos na filosofia**. João Pessoa: editora da Universidade Federal da Paraíba, 2010. 11. GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia – o guardião das promessas**. Trad. Maria Luíza de carvalho. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001. 12. HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003. 13. LOPES, José Reinaldo de Lima. **A função política do poder judiciário**, in FARIA, José E. **Direito e justiça: a função social do judiciário**. São Paulo: Ática, 1989. 14. NALINI, José Renato. **A rebelião da toga**. 2ª ed. Campinas: Millennium, 2008; 15. _____. **A ética do juiz. Ética geral e profissional**. 7ª ed. São Paulo: RT, 2009. 16. _____. **Ética da magistratura – comentários ao Código de ética da Magistratura nacional – CNJ**. São Paulo: RT, 2009. 17. RODRIGUEZ LUNO, Angel. **Ética general**. 3ª ed. Pamplona: EUNSA – Ediciones Universidades de Navarra S.A., 1998. 18. SOUTO, Claudio. **Ciência e ética no direito: uma alternativa de modernidade**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2002.

COMPLIANCE: 1. ASSI, M. **Controles internos e cultura organizacional: como consolidar a confiança na gestão dos negócios.** 2ª ed. São Paulo: Saint Paul, 2014. 2. _____. **Governança, riscos e compliance: mudando a conduta nos negócios.** São Paulo: Editora: Saint Paul, 2017. 3. CANDELORO, A.P.P.; RIZZO, M.B.M.; PINHO, V. **Compliance 360º: Riscos, Estratégias, Conflitos e Vaidades no Mundo Corporativo.** São Paulo: Trevisan, 2012. 4. COIMBRA, M. A.; MANZI, V.A, **Manual de Compliance.** São Paulo: Atlas. 2010. 5. BIEGELMAN, M.T., BARTOL, J.T. **Executive Roadmap to Fraud Prevention and Internal Control: Creating a Culture of Compliance.** New York: John Wiley & Sons. 2ª ed. 2012. 6. MANZI, V.A. **Compliance no Brasil: consolidação e perspectivas.** São Paulo: Saint Paul, 2008. 7. SILVA, E.C. **Governança corporativa nas empresas: guia prático de orientação para acionistas, investidores, conselheiros de administração e fiscal, auditores, executivos, gestores, analistas de mercado e pesquisadores.** 3ª ed. São Paulo Atlas 2012. 8. BLOK, M. **Compliance e governança corporativa.** 2ª ed. São Paulo: Editora Freitas Bastos, 2018.

17. Inovação e qualidade na prestação jurisdicional / 20h/a.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Cadú Calixto de Carvalho dos Santos

EMENTA: Fundamentos do empreendedorismo: a importância para a economia; o processo empreendedor e a identificação de oportunidades; sistemas de apoio; políticas públicas; fontes de financiamento. Gestão da inovação: ciência, tecnologia, descoberta, invenção e inovação; tipos de inovação; startups. Modelo de negócios. Gestão de projetos. Gestão do conhecimento: fluxos formais e informais de informação; dado, informação e conhecimento. Ferramentas empreendedoras. Abordagens para geração de inovação. Inovação e Justiça: acesso à justiça e sua ampliação; reforma e reestruturação da administração da justiça; governança e gestão estratégica; desjudicialização; juzizados especiais; recursos tecnológicos; economicidade. Tecnologias exponenciais. Propriedade intelectual: direito autoral; propriedade industrial; proteção sui generis. Hélice tríplice. Inovação aberta. Marcos regulatórios ligados à ciência, tecnologia e inovação. Qualidade em ambientes de inovação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. CAHALI, Cláudia Elisabete Schwerz. **O gerenciamento de processos judiciais: em busca da efetividade da prestação jurisdicional**. Brasília: Editora Gazeta Jurídica, 2013. 2. CARVALHO, Hélio; REIS, Dalcio; CAVALCANTE, Márcia. **Gestão da inovação**. Curitiba: Editora Aymará, 2011. 3. CHESBROUGH, Henry. **Inovação aberta: como criar e lucrar com tecnologia**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2012. 4. CONTI, José Maurício (Org.). **Poder judiciário: orçamento, gestão e políticas públicas**. São Paulo: Editora Almedina, 2017. 5. DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora Empreende / LTC, 2014. 6. ETZKOWITZ, Henry. **Universidade-Indústria-Governo: inovação em movimento**. Porto Alegre: Editora EDIPUCRS, 2013. 7. FERRER, Florencia. **Gestão pública eficiente: colocando o cidadão no centro das atenções**. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2018. 8. INSTITUTO EDUCADIGITAL. **Kit Design Thinking para educadores: versão em Português**. Brasil: Creative Commons Attribution – No Commercial – Share Alike 3.0 Unported (CC BY-NC-AS 3.0) seguindo orientação da IDEO. 9. JUNGSMANN, Diana de Mello. **Inovação e propriedade intelectual: guia para o docente**. Brasília: Editora SENAI, 2010. 10. OSTERWALDER, Alexander. **Business Model Generation – Inovação em Modelos de Negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários**. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2011. 11. PINHEIRO, Tennyson. **Design Thinking Brasil: empatia, colaboração e experimentação para pessoas, negócios e sociedade** / Tennyson Pinheiro, Luis Alt em parceria com Felipe Pontes. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2011. 12. RIES, Eric. **A startup enxuta: como os empreendedores atuais utilizam a inovação contínua para criar empresas extremamente bem-sucedidas**. São Paulo: Editora Lua de Papel, 2012. 13. SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à gestão pública**. 2ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. BRASIL. Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004. **Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências**. Lei da Inovação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-

2006/2004/lei/10.973.htm. Acesso em: 07 jun. 2020. 2. BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. **Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação** e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Marco da Inovação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm. Acesso em: 07 jun. 2020. 3. BRASIL. CNJ. Justiça em Números 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-emnumeros/>. Acesso em: 07 jun. 2020. 4. DEUTSCHER, José Arnaldo. **Plano de negócios: um guia prático**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. 5. MAZZUCATO, Mariana. **O Estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. Setor privado**. São Paulo: Editora Portfolio-Penguin, 2014. 6. RIES, Eric. **O estilo startup**. Rio de Janeiro: Editora Leya, 2018. 7. STAREC, Claudio. **Gestão da informação, inovação e inteligência competitiva: como transforma a informação em vantagem competitiva nas organizações**. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. 8. TAKEUCHI, Hirotaka. **Gestão do conhecimento**. 1ª ed. São Paulo: Editora Bookman, 2008. 9. VALENTIM, Marta Lígia Pomim et al. **O processo de inteligência competitiva em organizações**. Data Gramma Zero, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 1-23, 2003.

18. Liderança Ágil de Equipes de Unidades Judiciais / 20h/a.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **Deuseni Oliveira de Souza**

EMENTA: Liderança: Conceitos de Liderança; Estilos de Liderança; Liderança e Gerência; Liderança e Coaching. Competências Comportamentais em Liderança: Autoconhecimento; Empatia; Comunicação Interpessoal; Modalidades de Comportamento na Comunicação Interpessoal; Feedback como Ferramenta Estratégica nas Relações Interpessoais; A Percepção Humana e Fatores que

Influenciam nas Relações. Desempenho de Equipes: Liderança e Desempenho de Equipes; Gestão e Produtividade na Unidade Judiciária; Motivação e Produtividade; Equipes de Alta Performance.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR: 1. BANDEIRA, M. L.; MARQUES, A. L.; SANTOS, C. M. Q. **Reflexões sobre o papel gerencial: um perfil modernizador**. In: XI ENANGRAD, 1998, São Paulo. Anais... ENANGRAD, 1998. 2. BERGAMINI, C. W. **O líder eficaz**. São Paulo: Atlas, 2009. BRESSER PEREIRA, L. C.; SPINK, P. K. (org.). **Reforma do estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora. 1998. 3. DRUCKER, Peter. **O melhor de Peter Drucker: o homem, a administração, a sociedade**. 1ª ed. São Paulo: Nobel, 2002. 4. GHOSHAL, Sumantra. O cheiro do Lugar. Revista EXAME. Edição 709, 08 mar. 2000. 5. GRINBERG, Renato. **O líder Alfa: Desenvolva o instinto da liderança e forme equipes de alta performance**. 1ª ed. São Paulo: Editora Gente, 2014. 6. HESSELBEIN, Frances; GOLDSMITH, Marshal; BECKHARD, Richard. **O líder do futuro: visões, estratégias e práticas para uma nova era**. Organização: The Peter F. Drucker Foundation. São Paulo: Futura, 1996. 7. HUNTER, J. O Monge e o Executivo. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Sextante, 1998. 8. LIEDTKA, Jeanne. **Liderança Catalisadora**. In: Revista HSM Management – Nº 104 – maio/junho/2014 – p.126. 9. MACIARIELLO, Joseph A. **Um ano com Peter Drucker: 52 semanas de coaching para tornar um líder eficiente**. 1ª ed. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2016. 10. MOSCOVICI, F. **Equipes dão certo: a multiplicação do talento humano**. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1995. 11. OLIVEIRA, F. B.; SANT'ANNA A. S.; VAZ, S. L. **Liderança no contexto da nova administração pública**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, v.44, n.6, p. 1453-75, nov/dez, 2010. 12. PARKER, G. **O poder das equipes: um guia prático para implementar equipes interfuncionais de alto desempenho**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1995. 13. REIS, A. M. V.; TONET, H.; BECKER, L. C.; COSTA, M. E. B. Desenvolvimento de equipes. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. 14. ROBBINS, S. P. **Comportamento organizacional**. 11ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. WELCH, Jack. Paixão por vencer. 11ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

ANEXOS 1

CRONOGRAMA GERAL DO CURSO

FORMAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Nº	COMPONENTES	DOCENTE	C/H	DATAS DE AULAS
	0	Aula Inaugural	Diretor(a) da EJAP Coordenação Corpo docente		23 de abril de 2021, as 16h
	1	Metodologia da Pesquisa Jurídica	Thaena Larissa Marmalde Monteiro Canuto/mestre	20 h/a 2 créditos	26 a 30 de abril de 2021
	2	Gerenciamento de Projetos e Elaboração do PMI	Angela do Socorro Paiva F. Martins/ Especialista	20 h/a 2 créditos	24 a 28 de maio 2021
	3	Teoria Constitucional, Garantias Constitucionais do Processo e Direitos Humanos	Camila Ilário	20 h/a 2 créditos	21 a 25 de junho de 2021
	4	Direito Civil, Processo Civil e Direitos Humanos	Elayne da Silva Ramos Cantuária/ Mestre	20 h/a 2 créditos	26 a 30 de julho de 2021
	5	Sistema Penal e Direitos Humanos/ Processo Penal à Luz da CF/Tratados Internacionais	Luiz Laboissiere Júnior / Doutor	20 h/a 2 créditos	23 a 27 de agosto de 2021
	6	Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano	Ivana Cei / Mestre	20 h/a 2 créditos	20 a 24 de setembro de 2021
	7	Inteligência e Segurança Documental	Luiz Hamilton Roberto da Silva/ Mestre	20 h/a 2 créditos	18 a 22 de outubro de 2021
	8	Recursos Tecnológicos e Aprimoramento da Prestação Jurisdicional	Teofilo Emílio dos Santos / Especialista	20 h/a 2 créditos	22 a 26 de novembro de 2021
	9	Métodos Extrajudiciais para Resolução de Conflitos	Carmo Antônio de Souza / Doutor	20 h/a 2 créditos	06 a 10 de dezembro de 2021
	10	Gestão de Unidades Judiciárias	Francys da Silva Campos / Especialista	20 h/a 2 créditos	24 a 28 de janeiro de 2022
	11	Ética Profissional E <i>Compliance</i> no Poder Judiciário	Moisés Silva Campos / Especialista	20 h/a 2 créditos	14 a 18 de fevereiro de 2022
	12	Inovação e Qualidade da Prestação Jurisdicional	Cadú Calixto dos Santos / Mestre	20 h/a 2 créditos	14 a 18 de março de 2022
	13	Gestão Estratégica de Precedentes Judiciais	Esclepiades de Oliveira Neto / Especialista	20 h/a 2 créditos	25 a 29 de abril de 2022
14	Acesso à Justiça e Efetividade da Tutela Jurisdicional	Carlos Fernando Ramos / Doutor	20 h/a 2 créditos	23 a 27 de maio de 2022	

	15	Impactos das Decisões Judiciais	Gabriela Miranda Duarte / Doutora	20 h/a 2 créditos	20 a 24 de junho de 2022
	16	Análise Econômica do Direito	Paulo Mendes/ Mestre	20 h/a 2 créditos	18 a 22 de julho de 2022
	17	Liderança Ágil de Equipes De Unidades Judiciais	Deuseni Oliveira de Souza/ Mestre	20 h/a 2 créditos	22 a 26 de agosto de 2022
	18	Processos de Trabalho E Procedimentos Operacionais Padrão: Rotinas Cartorárias	Job Duarte Morais / Mestre	20 h/a 2 créditos	19 a 23 de setembro de 2022
TÓPICOS ESPECIAIS SEMINÁRIOS	19	Metodologia e Didática para o Ensino Jurídico nas Modalidades Presencial e à Distância	Marcos Vagner Queiroz Mendes/ Mestre	05 h/a 1 crédito	07 de maio de 2021
	20	Direitos Humanos	Dorival Santos/Doutor João Matos/Especialista	05 h/a 1 crédito	10 de dezembro de 2021
	21	Raça e Gênero	Linara Oeiras Assunção /Doutora	05 h/a 1 crédito	21 de março de 2022
	22	Acessibilidade	Adirleide Greice Carmo de Souza/ Mestre	05 h/a 1 crédito	30 de setembro de 2022
TOTAL				380 horas	40 créditos